



:- DECRETO N.º 3.857, DE 14 DE MAIO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre a qualificação como organização social de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades são dirigidas à saúde por atender aos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1.587, de 21 de dezembro de 2010).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, Artigo 61 – inciso I e combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.587, de 21 de dezembro de 2010, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, atendidos os requisitos previstos no texto integral daquele diploma legal; e,

CONSIDERANDO, os autos contidos no protocolo n.º 1700/2024.

DECRETA:

Artigo 1º. Por ter atendido a todos os requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1.587, de 21 de dezembro de 2010, fica qualificada como **Organização Social de Saúde – OSS** no Município de Biritiba Mirim, a entidade:

- Instituto Social de Saúde São Lucas – CNPJ 96.295.654/0001-69;

Artigo 2º. A entidade qualificada por este Decreto fica declarada como entidade de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais, conforme art. 13 da Lei Municipal n.º 1.587, de 21 de dezembro de 2010.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 14 de maio de 2.024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município, na mesma data supra

Maria Ivonete da Cunha Leite
MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Avenida Heitor da Cunha Braga, nº 125 - Jd. Takebe - Biritiba Mirim / SP
Tel. (011) 4692-6002

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE PARA CHAMAMENTO PÚBLICO QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Às 10 horas e 22 minutos do dia 06 de maio de 2024 nas dependências da sede provisória da Secretaria Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.288/0001-80, na Avenida Heitor da Cunha Braga, nº 125, Jardim Takebe, Biritiba Mirim – SP, CEP: 08940-000, reuniram-se a **COMISSÃO PERMANENTE para Chamamentos Públicos de Organizações Sociais em Saúde**, instituídas pelos Decretos nº. 3.813 de 09/11/23, 3.805 de 26/09/23 e 3.752 de 31/01/23 sob a presidência da Sra. Thais Brito de Pauli e os demais membros Aline Cristina de Campos sob RG nº 41.502.561-8; Elisabete Aparecida Correa da Silva de Barros sob RG nº 25.919.141-4; Thais Ramos dos Santos sob RG nº 40.520.442-5 e Thiago da Silva Pereira sob RG nº 34.917.597-4. Após análise do Processo nº 1594/2024 interessado: O INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ sob o nº 96.295.654/0001-69 com sede na Rua Presidente Vargas, nº 865, Letra S, Vila Nova Arenópolis – Mato Grosso, CEP: 78420-000, por meio do representante Benedito Paula de Moraes, inscrito no CPF 006.367.568-40 com observância em toda a documentação apresentada em fls. 02/509, **julgamos QUALIFICADA como Organização Social na área da Saúde**. Ante o exposto, obedecendo aos termos da legislação aplicada, após lida e aprovada, segue assinado por todos os membros da referida COMISSÃO.


Thais Brito de Pauli
Presidente da Comissão

Aline Cristina Campos
Membro


Thais Ramos dos Santos
Membro


Elisabete Aparecida Correa da Silva de Barros
Membro


Thiago da Silva Pereira
Membro